

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“BRL” ou “Sociedade”).

ANEXO 15-II da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/15”) Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica.

(informações financeiras prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015.).

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: <ul style="list-style-type: none">a. Reviram o formulário de referênciab. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
<i>A Sociedade informa que a declaração de que trata este item foi firmada, em 30 de junho de 2016, pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; (b) pela gestão de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Alexandre Piau Câmara; e (c) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, qual seja o Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis, encontrando-se arquivadas na sede da Sociedade.</i>	
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
<i>A Sociedade foi fundada em 2015, a fim de consolidar toda a gestão e administração de fundos de investimento em participações anteriormente administrados por outras empresas do grupo BRL.</i>	
<i>Com atendimento exclusivo, a Sociedade visa manter uma equipe altamente especializada no segmento de Private</i>	



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Equity, de forma a garantir excelência no atendimento a seus clientes, aliada a uma total segregação de atividades.

Iniciou suas atividades apenas no ano de 2016.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a.) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Desde a sua fundação não foram realizados eventos societários relevantes tais como incorporação, fusão, cisão ou aquisição de controle.

a. Escopo das atividades

A Sociedade é integralmente focada na prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimento em participação – FIP; fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I.

b. Recursos humanos e computacionais

Desde o início das atividades da Sociedade, não houve modificação relevante no que se refere a recursos humanos e computacionais.

Destaca-se que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento.

- **COT:** cadastro e acompanhamento de cotistas;
- **YMF-SAC:** controle de ativos/ passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos.
- **MITRA:** Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

mercado e liquidez.

- **BLUE.TIS:** Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.

c. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

A Área de Controles Internos da BRL é responsável por desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizados através de Manuais, Políticas e Normas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- *Código de Conduta e Ética Profissional;*
- *Manual de Compliance;*
- *Política de Know Your Client (KYC) – Conheça seu Cliente;*
- *Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT);*
- *Política de Suitability;*
- *Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais;*
- *Política de Risco de Crédito;*
- *Política de Direito de Votos; e*
- *Política para Plano de Continuidade de Negócios.*

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Em 31 de dezembro de 2015, o capital da sociedade era composto por 3 (três) sócios, todos pessoas físicas.

b. Número de empregados:

A Sociedade não possuía funcionários em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista que sua operação se iniciou apenas no ano de 2016.

c. Número de terceirizados

Não existem funcionários de empresas terceirizadas atuando na Sociedade. No entanto, e conforme permitido pela regulamentação em vigor, existem funções especialmente técnicas e/ou de backoffice centralizadas em departamentos que prestam serviços para varias companhias do grupo da BRL.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

As pessoas naturais e que estão registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários são:

- *Alexandre Piau Câmara; e*
- *Rodrigo Martins Cavalcante.*

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

BDO RCS Auditores Independentes S.S.

b. Data de contratação dos serviços

Os serviços de auditoria independente foram contratados em 27 de abril de 2016 para realização da auditoria da demonstrações financeiras do exercício de 2016.

c. Descrição dos serviços contratados



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Auditoria das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a.** Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Embora a Sociedade tenha início sua operação apenas no ano de 2016, a receita projetada para o ano, decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b.** Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Em dezembro de 2015 a Sociedade não estava operacional.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução¹

Nos termos da regulamentação, os documentos requeridos pelos incisos do art. 1º, §5º (demonstrações financeiras auditadas e relatório sobre manutenção dos valores de patrimônio mínimo) devem ser entregues pela primeira vez até 31 de março de 2017, com dados relativos ao ano de 2016.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a.** Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

A Sociedade presta exclusivamente serviços de administração fiduciária e gestão discricionária de fundos de



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

investimento. A Sociedade não presta serviços de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

A Sociedade presta serviços de administração e gestão de (i) fundos de investimento em participação – FIP; (ii) fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; (iii) fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; (iv) fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e (v) fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I;

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos administrados pela Sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente ações de companhias fechadas ou outros ativos conversíveis ou permutáveis em ações. Outros investimentos são mantidos em ativos de liquidez, dentro dos percentuais admitidos pela regulamentação.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Sociedade não exerce outras atividades, mas apenas a gestão e administração dos fundos citados.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Sociedade não possui outras pessoas jurídicas como controladoras, controladas ou coligadas.

A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42 (“BRL Trust DTVM”) e a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.669.414/0001-



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

57 (em conjunto com as demais “Grupo BRL Trust”) são empresas sob controle comum e exercem atividades similares no mercado financeiro e de capitais.

Não obstante, as áreas de administração e gestão de fundos de investimento são segregadas das demais áreas, possuindo sala independente e com controle de acesso aos colaboradores, mediante o uso de cartão magnético e senha que permitem identificar seus respectivos integrantes, vedando assim o acesso de colaboradores que não estejam diretamente envolvidos nessa atividade.

Adicionalmente, encontra-se sob controle comum a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.761.956/0001-83 (“CCI”), sociedade esta não exerce nenhuma atividade relacionada a fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários. A CCI atua na (i) auditoria jurídica e financeira de créditos imobiliários; (ii) acompanhamento profissional do processo de concessão de financiamentos imobiliários, realizando análise de crédito dos clientes; e (iii) gestão e cobrança de créditos imobiliários.

Como forma de garantir total isenção nas atividades desenvolvidas pela BRL, os diretores responsáveis pela administração fiduciária, gestão, risco e controles internos da BRL não possuem cargos estatutários da CCI.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos² e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade ainda se encontrava pré-operacional.

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) N/A

b. Número de investidores, dividido por: N/A

i. Pessoas naturais N/A

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N/A

iii. Instituições financeiras N/A

iv. Entidades abertas de previdência complementar N/A

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
v.	Entidades fechadas de previdência complementar N/A
vi.	Regimes próprios de previdência social N/A
vii.	Seguradoras N/A
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N/A
ix.	Clubes de investimento N/A
x.	Fundos de investimento N/A
xi.	Investidores não residentes N/A
xii.	Outros (especificar) N/A
c.	Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) N/A
d.	Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior N/A
e.	Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) N/A
f.	Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: N/A
i.	Pessoas naturais N/A
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) N/A
iii.	Instituições financeiras N/A
iv.	Entidades abertas de previdência complementar N/A
v.	entidades fechadas de previdência complementar N/A
vi.	Regimes próprios de previdência social N/A
vii.	Seguradoras N/A



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil N/A

ix. Clubes de investimento N/A

x. Fundos de investimento N/A

xi. Investidores não residentes N/A

xii. Outros (especificar) N/A

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade ainda se encontrava pré-operacional.

a. Ações N/A

b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras N/A

c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras N/A

d. Cotas de fundos de investimento em ações N/A

e. Cotas de fundos de investimento em participações N/A

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário N/A

g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios N/A

h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa N/A

i. Cotas de outros fundos de investimento N/A

j. Derivativos (valor de mercado) N/A

k. Outros valores mobiliários N/A

l. Títulos públicos N/A

m. Outros ativos N/A

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A BRL possui contrato com um número reduzido de gestores, todos eles focados essencialmente em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil profissional.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A Sociedade é controlada por Maurício da Costa Ribeiro e Rodrigo Boccanera Gomes

b. Controladas e coligadas

A Sociedade não possui controladas ou coligadas.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A Sociedade não possui participação em outras sociedades.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade

e. Sociedades sob controle comum

Sociedades sob controle comum: (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42; (ii) BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda.; e (iii) Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda.,

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 7 (sete) membros, todos eleitos pelos cotistas, com prazo de mandato indeterminado.

A Sociedade conta com as áreas de (i) Administração Fiduciária; (ii) Gestão de Recurso de Terceiros; (iii) Risco; e (iv) Controles Internos.

Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês relacionados à suas atividades: (i) Comitê de Compliance; (ii) Comitê de Risco; e (iii) Comitê de Investimentos.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

COMITÊ	MEMBROS	FREQUÊNCIA	MEIO DE REGISTRO
COMITÊ DE COMPLIANCE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor de Controles Internos e Riscos; ▪ Membro Jurídico; ▪ Analista de Compliance; 	Mensal	Atas
COMITÊ DE RISCO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor de Gestão; ▪ Membro Jurídico; ▪ Analista de Risco; ▪ Diretor de Controles Internos e Riscos. ▪ Analista de Compliance; 	Mensal	Atas
COMITÊ DE INVESTIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diretor de Gestão; ▪ Analistas designados para Análise; 	A cada aquisição de ativos de crédito privado por fundos geridos pela BRL., quando não existam comitês de investimento específicos no âmbito do fundo adquirente	Memorando

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Sociedade é administrada (i) por 2 (dois) Diretores Administrativos, o Sr. Rodrigo Boccanera Gomes e Sr. Maurício da Costa Ribeiro; (ii) pelo Diretor de Administração Fiduciária Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; (iii) pelo Diretor de Gestão, Alexandre Piau Câmara; (iv) pelo Diretor de Risco e Controles Internos, Sr. Robson Christian Hermarle Dos Reis; e (v) por 2 (dois) Diretores Sem Designação Específica, Sra. Daniela Assarito Bonifacio Borovicz e Sr. Danilo Christóforo Barbieri.

Cabe aos administradores, em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, com poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos reguladores, instituições financeiras, demais agentes de mercado e terceiros em geral.

Além dos poderes gerais de que trata o parágrafo 1º acima, cabe exclusivamente aos Diretores Administrativos os poderes para assinar e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, bem como os de admitir e demitir empregados, adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, obrigar a Sociedade, perante terceiros,



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

transigir e renunciar a direitos em nome da Sociedade, cabendo-lhes representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, sempre mediante a assinatura conjunta ou isolada.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, IV e V, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas em reunião de quotistas. Os Diretores Sem Designação Específica terão as atribuições que lhes forem designadas em reunião de quotistas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/a.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| a. | Nome: Rodrigo Boccanera Gomes |
| b. | Idade: 44 |
| c. | Profissão: Administrador de empresas |



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

d. CPF: 024.862.607-81

e. Cargo ocupado: Diretor Administrativo

f. Data da posse: 28/09/2015

g. Prazo do mandato: Indeterminado

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Maurício da Costa Ribeiro

b. Idade: 43

c. Profissão: Administrador de empresas

d. CPF: 016.788.857-97

e. Cargo ocupado: Diretor Comercial

f. Data da posse: 28/09/2015

g. Prazo do mandato: Indeterminado

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Rodrigo Martins Cavalcante

b. Idade: 41

c. Profissão: Contador

d. CPF: 169.132.578-30

e. Cargo ocupado: Diretor de Administração Fiduciária



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

f. Data da posse: 28/09/2015

g. Prazo do mandato: Indeterminado

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Alexandre Piau Câmara

b. Idade: 51

c. Profissão: administrador de empresas

d. CPF: 853.257.597-87

e. cargo ocupado: Diretor de Gestão de Recurso de Terceiros

f. data da posse: 14/03/2016

g. prazo do mandato: Indeterminado

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Robson Christian Hermarle Dos Reis

b. Idade: 42

c. Profissão: contador

d. CPF: 143.824.418-54

e. Cargo ocupado: Diretor de Risco e Controles Internos.

f. Data da posse: 14/03/2016

g. Prazo do mandato: Indeterminado



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Daniela Assarito Bonifacio Borovicz

b. Idade: 31

c. Profissão: advogada

d. CPF: 320.334.648-65

e. Cargo ocupado: Diretora Sem Designação Específica

f. Data da posse: 17/11/2015

g. Prazo do mandato: Indeterminado

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum

a. Nome: Danilo Christófaro Barbieri

b. Idade: 37

c. Profissão: Administrador de Empresas

d. CPF: 287.297.108-47

e. Cargo ocupado: Diretor Sem Designação Específica

f. Data da posse: 14/03/2016

g. Prazo do mandato: Indeterminado

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Nenhum



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

- Ciências Contábeis;
- Direito;
- MBA Gestão Empresarial - FGV

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

Certificação de Gestores ANBIMA – CGA

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

BRL Trust

- Cargo e funções inerentes ao cargo

Diretor de Administração de Recursos Fundos

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Gerindo equipes e processos com foco nas atividades abaixo:

- Gestão das carteiras e estratégia de compra, venda e alocação de ativos, na realização de operações financeiras no mercado
- Participação nos Comitês de Investimento e de Risco
- Análise gráfica de ativos de renda fixa e variável para fins de verificação da tendência dos mercados
- Controle de enquadramento das carteiras
- Controle cotista



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

- Cálculo de cota e patrimônio dos fundos
- Provisões e demais rotinas contábeis
- Conciliação física
- Conciliação financeira
- Atendimento a cliente
- Envio de informações à ANBIMA e à CVM
- Avaliação de eventos societários tais como incorporação, cisão e fusão, bem como pagamento de proventos
- Acompanhamento de relatório de rating
- Precificação de Ativos
- Contabilidade de Fundos

- Datas de entrada e saída do cargo

Setembro de 2011 até atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos:

- Ciências Contábeis;
- Curso de Contabilidade Internacional USGAAP x BRGAAP
- Pós-graduação Lato Sensu MBA em Finanças Corporativas;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

Certificação Continuada da Anbid CPA-20

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

- Nome da empresa:

BRL TRUST

- Cargo e funções inerentes ao cargo:

Gerente de Contabilidade

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Atuação na contabilidade de fundos de investimentos, onde são efetuadas as atividades de contabilização das operações financeiras, receitas e despesas dos Fundos, conciliações contábeis, preparação de apuração de balanço, elaboração das demonstrações financeiras, preparação e envio das informações legais dos Fundos aos órgãos reguladores, atendimento as empresas de auditoria, calculo de impostos sobre as movimentações dos cotistas, e estudos e padronizações contábeis que envolvem as atividades de manutenções de plano de contas e dos roteiros contábeis dos Fundos de Investimentos.

- Datas de entrada e saída do cargo:

Março de 2012 até atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis.

a. Currículo, contendo as seguintes informações: N/a.

i. Cursos concluídos: N/a.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: N/a.

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa: N/a.



ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo: N/a.
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: N/a.
<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo: N/a.
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p><i>A Sociedade não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.</i></p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações: N/a.</p>
<p style="padding-left: 20px;">i. Cursos concluídos: N/a.</p>
<p style="padding-left: 20px;">ii. Aprovação em exame de certificação profissional: N/a.</p>
<p style="padding-left: 20px;">iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa: N/a.
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo: N/a.
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: N/a.
<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo: N/a.
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais</p>
<p>03 (três) profissionais.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 (um) Diretor; e ▪ 2 (dois) Analista.
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.</p>



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos.

As rotinas e procedimentos são: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico-financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, é realizada a análise de Valuation elaborado por terceiros, bem como eventualmente é realizado a confecção de Valuation interno.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2três (dois) profissionais.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A BRL possui uma área de Controles Internos composta por um Diretor e um Compliance Officer, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles.

A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade.

O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas planilhados (matriz de



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

risco) para manutenção dos dados.

A BRL, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software LexisNexis Bridger Insight XG, que realiza pesquisa no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas.

A área de controles internos realiza ainda o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos geridos pela Sociedade e por terceiros contratados, por meio dos módulos disponibilizados pelo sistema de risco Mitra.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O departamento de Controles Internos atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da BRL.

Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo BRL Trust não possuem acesso ao referido diretório.

Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4 (quatro) profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco da BRL, a qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, é composta por:

- 1 (um) Diretor;
- 1 (um) Gerente; e
- 2 (dois) membros analistas de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

dispositivos legais e regulamentares.

Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL.

A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco para o período analisado.

Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco.

Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos.

O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

A Sociedade não presta serviços de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

a. Quantidade de profissionais: N/a.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/a.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/a.



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A Sociedade não presta serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. Quantidade de profissionais: N/a.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: N/a.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: N/a.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: N/a

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/a.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante

N/a.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Toda a remuneração dos serviços da BRL é baseada em taxas fixas incidentes sobre o patrimônio líquido dos fundos, acompanhadas de um valor mínimo mensal.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

0% (cem por cento). Em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade não se encontrava operacional

b. Taxas de performance:



ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
0%
c. Taxas de ingresso:
0%
d. Taxas de saída:
0%
e. Outras taxas:
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante
N/a.
10. Regras, procedimentos e controles internos:
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
<p><i>O grupo BRL possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis.</i></p> <p><i>O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: (a) a realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; e (b) o recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à BRL para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.</i></p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p><i>A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as melhores posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.</i></p>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos,



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

viagens etc.

A Sociedade possui um código de ética para seus colaboradores que aborda a questão de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A BRL possui um plano de continuidade dos negócios ("PCN") para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM.

O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional.

Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

- Prédio inacessível;
- Datacenter inacessível;
- Instalação inacessível;
- Interrupção por falha de energia elétrica;
- Interrupção por falha de comunicação;
- Interrupção por falha de servidor;
- Interrupção por falha do software aplicativo.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

De acordo com o objeto social da instituição, a BRL administra e gere exclusivamente fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas.



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A política de liquidez da BRL leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário dos ativos alvo dos fundos de Private Equity são extremamente tímidos

A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa.

Por meio de análise da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A instituição não realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais atua como administradora ou gestora, visto que há em seu grupo uma sociedade devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para desenvolver tal atividade.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.brltrust.com.br

11. Contingências³

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

A Sociedade não figura no polo passivo de ações judiciais, administrativas ou arbitrais.

a. Principais fatos: N/a.

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

a. Principais fatos: N/a.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.

a. Principais fatos: N/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

a. Principais fatos: N/a



**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

b. Valores, bens ou direitos envolvidos: N/a

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Informamos que a declaração de que trata este item foi firmada, em 30 de junho de 2016, pelo Sr. Rodrigo Martins Cavalcante, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Sr. Alexandre Piau Câmara, responsável pela gestão de fundos de investimento, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Sociedade.

